



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 20.0.000016558-2  
**INTERESSADO** ASPRE  
**ASSUNTO** TRADUÇÃO - IDIOMA NEERLANDÊS

**Decisão Nº 348 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Os presentes autos cuidam da contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em idiomas, especificamente no idioma NEERLANDÊS, para a prestação de serviços de tradução nos documentos dos autos de Procedimento Comum Cível, n.º 0007857-08.2020.8.27.2706, chave de acesso n.º 769359158920, que tramitam no Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína.

Tendo em vista a Informação da CCOMPRAS (evento 3507045), o Parecer da ASJUADMDG (evento 3536896), e estando comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3527999), no exercício das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça nº 3045, de 07/02/2013), **APROVO** o Projeto Básico (evento 3440371), ao tempo em que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, com vistas à contratação de **JOÃO CARLOS PIJNAPPEL**, para a prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta mais vantajosa acostada ao evento 3507040.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta aprovada (evento 3534633); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **2VFAM ARAGUAÍNA** e **DIADM** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/02/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3537296** e o código CRC **B0B3D035**.